



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 512/2019/SMS/GS/imfa

Em 14 de agosto de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 893/2018/SEJUR-Leg

Processo nº 8895/2019

Indicação nº 839/2019 – Vereador Antonio Vieira da Silva

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando à implantação do Centro Especializado do Aparelho Digestivo, fomos informados pelo Sr. Ailton Alves dos Santos – Diretor de Atenção à Saúde, que o nosso município dispõe de recursos para atender a nossa demanda, haja visto que temos uma profissional capacitada e o nosso Hospital Municipal realiza os exames. Hoje temos a nossa disposição 192 vagas de endoscopia e 72 vagas de colonoscopia para serem utilizadas no Hospital Municipal. Nosso especialista gastroenterologista atende por mês 240 pacientes e o AME 19 pacientes mês, desta forma não há necessidade neste momento de implantar o Centro Especializado do Aparelho Digestivo.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 567/2019

Recebida em 19/08/19

Alcântara